Expediente CM 26/90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 112

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Navegantes.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara MUnicipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à Associação Comunitária Navegantes, CGCMF nº 92122621/0001-66, registrada na STASC sob nº 14.973, com sede a rua Tiradentes, neste Município, para cobertura de despesas com as festividades do dia 13 de maio.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, crédito suplementar até o valor de Cr$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação: 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO;0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 3.2.3.1 - Subvenções Sociais; 2.037 - Transferências á Instituições Privadas.

Art. 3º - Servirá de recurso ao crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, desde que cumpridas as disposições do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A recente aprovação de projeto de lei, dando um auxílio de 8 mil cruzeiros ao Sr. Adelar Caetano, para a realização da tradicional festa do dia 13 de maio, originou algumas críticas ao Executivo Municipal.

Lideranças comunitárias do bairro Navegantes, entendem que se a festa do Cabo, apesar de seu aspecto comercial foi beneficiada com uma ajuda, nada mais justo que o Executivo destine um auxílio semelhante à Associação Comunitária Navegantes, que pretende realizar uma festa no dia 13 oferecendo gratuitamente um almoço a população de raça negra do nosso Município. Com os 10 mil cruzeiros, a Associação Navegantes pretende comprar um boi. O lucro da copa com a venda de bebidas será dividido entre a Associação dos Moradores do Bairro Quilombo e a Associação Comunitária Navegantes.

Cabe ressaltar que este será o último ano em que o Executivo irá ajudar nestas promoções. A partir do ano que vem, as entidades deverão propor a realização destas festividades ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento, que irá decidir sobre a conveniência de sua realização ou não.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal